



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 21219.000091/2009-44
UNIDADE AUDITADA : SUREG RONDONIA
CÓDIGO UG : 135461
CIDADE : PORTO VELHO
RELATÓRIO N° : 224908
UCI EXECUTORA : 170202

Sra. Chefa da CGU-Regional/RO,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 224908, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela **CONAB SEDE SUREG RONDONIA**.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 12 a 31/03/2009, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-94/2008 e 97/2009.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-94/2008, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

Foram analisadas as metas estabelecidas e auferidas pela empresa no exercício de 2008, sendo que os resultados físicos e financeiros alcançados pela unidade CONAB SUREG-RO/AC estão próximos aos resultados planejados e/ou previstos na maioria das ações analisadas. Por meio do Relatório de Gestão 2008 da unidade verificou-se que o desempenho administrativo foi prejudicado em algumas ações e

providências foram adotadas. Tal situação pode ser observada, no programa (0352) Abastecimento Agroalimentar; nas ações (2130) Formação de estoque público - PGPM (Política de Garantia de Preços Mínimos) e (2138) Aquisição de produtos para comercialização.

No caso da Ação 2138, o atingimento das metas foi prejudicado devido à necessidade de reestruturação do processo operacional (revisão da sistemática de comercialização e dos normativos vigentes) houve dificuldade na realização de convênios e contratos para a aquisição de produtos. Em virtude da baixa execução física e financeira nos exercícios de 2008 e em exercícios anteriores foi solicitado pela CONAB o cancelamento desta ação.

4.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO

Por meio da análise de 07 (sete) indicadores utilizados na unidade CONAB SUREG-RO/AC, conforme informados no relatório de gestão, não foram constatadas impropriedades na aplicação dos mesmos.

Entretanto a ênfase dos indicadores recaiu sobre a dimensão eficácia, portanto faz-se necessário a aplicação complementar de indicadores sobre a qualidade na execução das metas, como facilitador para a tomada de decisões gerenciais referente aos programas cuja qualidade na execução seja fator relevante para a verificação das metas.

4.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Consoante informação constante à folha nº 106 do Relatório de Gestão da Companhia, tal procedimento não se aplica a SUREG/RO, tendo em vista que as transferências recebidas e realizadas são centralizadas na CONAB/Matriz.

4.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATO

A execução das despesas da companhia no exercício de 2008 ocorreu por meio de 12 (doze) Unidades Jurisdicionadas, sendo que a tabela a seguir apresenta uma síntese do que foi executado pela SUREG/RO e o que foi analisado por esta equipe:

Tipo de Aquisição de Bens/Serviços	Valor no Exercício	% Valor sobre Total	Montante Auditado	% Recursos Auditados
Dispensa	R\$ 6.136.060,51	69,94%	R\$ 2.374.370,52	38,70%
Inexigibilidade	R\$ 746.800,30	8,51%	R\$ 28.698,12	3,84%
Convite	R\$ 1.200,00	0,01%	R\$ 0,00	0,00%
Tomada de Preço	R\$ 15.046,18	0,17%	R\$ 0,00	0,00%
Concorrência	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	N/A
Pregão Presencial	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	N/A
Pregão Eletrônico	R\$ 1.874.391,42	21,36%	R\$ 758.037,23	40,44%
Total	R\$ 8.773.498,41	100,00%	R\$ 3.161.105,87	36,03%

Por meio de extração de dados efetuado utilizando-se o sistema SIAFI Gerencial, obtivemos informações relativas ao histórico da Empresa no que tange às modalidades de licitação utilizadas. A tabela a seguir ilustra o fato:

	2006		2007		2008	
Modalidade	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Não se aplica	8.913.980,23	47,74	3.981.014,39	26,95	432.877,11	4,25
Dispensa de licitação	8.255.616,46	44,21	10.188.365,89	68,98	6.754.673,81	66,30
Pregão	1.339.292,46	7,17	472.645,79	3,20	2.020.008,75	19,83
Inexigível	111.319,15	0,60	5.001,74	0,03	748.287,59	7,34
Suprimento de fundos	29.787,65	0,16	19.442,02	0,13	15.979,45	0,16
Tomada de preço	16.552,47	0,09	42.780,63	0,29	210.878,86	2,07
Convite	5.930,37	0,03	60.269,50	0,41	1.200,00	0,01
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00	4.053,42	0,04
Total Global	18.672.478,79	100,00	14.769.519,96	100,00	10.187.958,99	100,00

Cumpre destacar que a grande maioria das aquisições efetuadas junto às associações, referentes à Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar, são classificados como dispensa de licitação no sistema SIAFI. Desta forma, entende-se que o pregão tem sido a modalidade, efetivamente, mais utilizada, apresentando crescimento expressivo de 2007 para 2008.

Mediante análise de amostra de licitações e contratos no âmbito desta companhia, não foram identificadas falhas relevantes que comprometessem a gestão examinada. Todavia, foram detectadas algumas falhas de caráter formal, como ausência de cotações de preços nas dispensas e falta de formalização processual, as quais foram tratadas mediante Notas de Auditoria.

4.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Mediante análise de informações constantes no sistema SIAPE e DW-SIAPE, verificou-se que o quadro da CONAB/RO demonstra-se suficiente para a execução de sua atividade.

Foram identificadas divergências, apontadas na tabela a seguir, relativas aos quantitativos de empregados, mediante consulta a informações do sistema SIAPE (transação GRCOSITCAR) e às informações fornecidas pela empresa.

Categoria Funcional	2006	2007	2008
	Quantidade	Quantidade	Quantidade
Cedidos	5	6	6
Celetistas	50	49	71
TOTAL	55	55	77
Relatório de Gestão	56	57	81
Diferença	1	2	4

Em vista da existência das distorções apontadas, procedeu-se a solicitação de esclarecimentos à Unidade Jurisdicionada por meio de Solicitação de Auditoria. A Unidade informou o que segue:

"Informamos ainda que, de acordo com o Relatório extraído pela área de pessoal da CONAB/DF, cópia em anexo, as diferenças encontradas no Relatório de Gestão são apenas nos anos de 2006 e 2007, cujos totais foram informados o quantitativo de 51 empregados, que de acordo com informações obtidas junto à CONAB/DF, as informações constantes no Relatório de Gestão não foram extraídas do SIAPE e sim, do sistema de pessoal, RUBI da Senior Sistemas, o que pode ter levado alguns parâmetros diferentes no momento da geração do relatório.

É relevante informar que no exercício de 2008, a diferença de 02 empregados constante no Relatório de Gestão deu-se ao fato destes estarem afastados de suas atividades por licença previdenciária, portanto, a informação do referido relatório está correta."

As informações apresentadas quanto aos exercícios auditados pouco diferem dos dados levantados no SIAPE e justificam-se pela diferença entre os sistemas utilizados no levantamento de dados pela unidade. Em específico, a diferença encontrada no ano de 2008 justificou-se pela soma da diferença presente em 2007 e a presença de dois funcionários em licença-previdenciária, estes não apontados na transação GRCOSITCAR do sistema SIAPE. Efetuada a análise quanto aos gastos de pessoal no sistema DW-SIAPE, verificou-se que as variações quantitativas ocorridas na remuneração dos funcionários existem em razão do pagamento de vantagens, nos meses de junho e novembro, referentes à gratificação natalina, e às férias pagas ao longo do ano conforme quadro abaixo:

MÊS	VALOR PAGO	%
Jan	R\$ 236.068,61	8,91%
Fev	R\$ 172.781,05	6,52%
Mar	R\$ 176.500,94	6,66%
Abr	R\$ 167.494,38	6,32%
Mai	R\$ 206.950,20	7,81%
Jun	R\$ 247.939,28	9,36%
Jul	R\$ 185.843,07	7,02%
Ago	R\$ 204.474,98	7,72%
Set	R\$ 195.604,39	7,38%
Out	R\$ 231.599,56	8,74%
Nov	R\$ 412.230,51	15,56%
Dez	R\$ 211.554,42	7,99%
TOTAL	2.649.041,39	100%

Conforme consultas realizadas e informações do Relatório de Gestão - Exercício 2008, não se verificou a existência de funcionários requisitados para o exercício auditado.

Quanto aos atos de aposentadoria e pensão verificou-se que os respectivos atos ocorrem de forma regular.

Deste modo, não se constatou qualquer situação imprópria ou irregular na gestão de Recursos Humanos da companhia.

4.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Mediante consulta ao sítio do Tribunal de Contas da União, não se identificou a emissão de Acórdãos ou demais Decisões relativas à Superintendência Regional da CONAB/Rondônia e Acre no exercício de 2008.

Também foi emitida Solicitação de Auditoria à Empresa, a qual confirmou, por meio do Ofício CONAB/SUREG nº 608, de 10.03.2009, não ter havido Acórdãos e Decisões no âmbito da SUREG no exercício de 2008.

4.7 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

No exercício de 2008, no âmbito da SUREG/RO, verificou-se que foram registrados 9 (nove) portadores do CPGF, tendo sido verificadas 196 (cento e noventa e seis) transações efetuadas. A tabela a seguir identifica os cartões analisados:

Nº de cartões do órgão: 9						
Escopo: 100 % das Despesas com CPGF efetuadas em 2008.						
Nº CARTÃO	Transação	Qtde	Valor	Ocorrência	Qtde	
4984.0999.0030.3118	COMPRAS	15	R\$ 456,30	-	-	
4984.0999.0030.3118	SAQUES	3	R\$ 90,00	-	-	
4984.0999.0030.3118	COMPRAS	5	R\$ 191,31	-	-	
4984.0999.0030.3326	SAQUES	2	R\$ 80,00	-	-	
4984.0999.0030.3300	COMPRAS	22	R\$ 775,23	-	-	
4984.0999.0030.3300	SAQUES	0	R\$ 0,00	-	-	
4984.0999.0030.3284	COMPRAS	72	R\$ 1.873,30	-	-	
4984.0999.0030.3284	SAQUES	7	R\$ 420,00	-	-	
4984.0999.0030.3334	COMPRAS	19	R\$ 653,53	-	-	
4984.0999.0030.3334	SAQUES	2	R\$ 90,00	-	-	
4984.0999.0037.2834	COMPRAS	6	R\$ 101,80	-	-	
4984.0999.0037.2834	SAQUES	2	R\$ 95,00	-	-	
4984.0999.0030.3375	COMPRAS	6	R\$ 113,66	-	-	
4984.0999.0030.3375	SAQUES	0	R\$ 0,00	-	-	
4984.0999.0030.3359	COMPRAS	20	R\$ 462,28	-	-	
4984.0999.030.3359	SAQUES	4	R\$ 65,00	-	-	
4984.0999.0030.3342	COMPRAS	9	R\$ 599,56	-	-	
4984.0999.0030.3342	SAQUES	2	R\$ 120,00	-	-	

O limite da despesa anual da empresa com suprimento de fundos, permitido para saques, não foi excedido, tendo sido gastos em saques, aproximadamente, 18% (dezoito por cento) do valor total das despesas com CPGF.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Porto Velho, 29 de maio de 2009.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 224908
UNIDADE AUDITADA : SUREG RONDONIA
CÓDIGO : 135461
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 21219.000091/2009-44
CIDADE : PORTO VELHO

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2008 a 31Dez2008.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela(s) unidade(s), bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão nº 224908 considero:

3.1 REGULAR a gestão dos responsáveis.

Porto Velho, 29 de maio de 2009.

Sônia Maria Mendes Moraes Silva

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Rondônia



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO N° : 224908
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 21219.000091/2009-44
UNIDADE AUDITADA : SUREG RONDÔNIA
CÓDIGO : 135461
CIDADE : PORTO VELHO/RO

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros, constatações e recomendações, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício, cuja certificação foi pela **"Regularidade"**.

2. No exercício de 2008, foram identificadas práticas administrativas que resultaram em impactos positivos na gestão da Entidade. Foi observado incremento no volume de aquisições realizados pela modalidade licitatória Pregão bem como decréscimo do volume de aquisições pela modalidade de Dispensa. Os resultados físicos e financeiros alcançados pela Unidade estão próximos dos resultados previstos na maioria das ações analisadas. Os indicadores existentes são instrumentos que podem auxiliar a tomada de decisões gerenciais.

3. Em observação ao escopo definido para os trabalhos de auditoria não foram identificadas falhas relevantes que comprometessem a gestão examinada. Todavia, foram detectadas falhas de caráter formal, como ausência de cotações de preços nas dispensas e falta de formalização processual, as quais foram tratadas mediante Notas de Auditoria. Quanto à aplicação dos indicadores observou-se que priorizam o atingimento de resultados. Porém, alguns programas da Unidade necessitam de avaliações quanto à qualidade na execução das metas.

4. As principais causas estruturantes para os fatos acima apontados foram falhas no levantamento de preços de mercado para subsidiar as dispensas de licitação e ênfase dos indicadores sobre o foco da eficácia, portanto faz-se necessário a aplicação complementar de indicadores sobre a qualidade na execução das metas, como facilitador para a tomada de decisões gerenciais referente aos programas e verificação das metas.

5. Conforme análise realizada nas áreas de gestão selecionadas, conclui-se que a Entidade expõe-se principalmente aos riscos de não conformidade às normas vigentes e não consecução de objetos estabelecidos, devido à necessidade de melhorias de seus mecanismos de controle interno atinente às dispensas de licitação e estabelecimento de indicadores sobre a qualidade da execução das metas programadas.

6. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 12 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 26 de junho de 2009

Lucimar Cevallos Mijan
Diretora de Auditoria da Área de Produção e Tecnologia